



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 54/2026

Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do Despacho n.º 14710/2025, publicado no Diário da República n.º 237/2025, Série II, de 10 de dezembro, **torno público** o Despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Almada n.º 039/2025-2029, de 30 de dezembro de 2025, que se anexa ao presente edital e dele faz parte integrante.

E para constar se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 14 de janeiro de 2026

A Secretaria Geral,

(Despacho n.º 14710/2025 - DR 2ª série n.º 237 de 10/12/2025)

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Elsa Henriques".

Elsa Henriques



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

DESPACHO N.º 039/2025-2029

[Ratificação dos atos praticados pelo Sr. Diretor Municipal – Diogo Carvalhêda]

Considerando que as eleições autárquicas tiveram lugar a 12 de outubro de 2025 e que a tomada de posse ocorreu a 30 de outubro do mesmo ano, impunha-se assegurar a continuidade dos serviços e projetos municipais, razão pela qual deleguei e subdeleguei competências nos Senhores Diretores Municipais, ao abrigo do Despacho n.º 17/2025-2029, de 7 de novembro de 2025.

Contudo, na sequência da distribuição de pelouros efetuada pelo Despacho n.º 25/2025-2029, de 25 de novembro de 2025, bem como da consequente definição das áreas funcionais e dos serviços a tutelar e da nova delegação de competências a conferir aos Senhores Vereadores, tornou-se necessária a revogação do despacho de delegação de competências nos Senhores Diretores Municipais, acima referido, com vista à elaboração e sistematização dos novos despachos de delegação de competências nos Senhores Vereadores.

Contudo, no período compreendido entre 3 e 15 de dezembro de 2025, sendo esta última a data em que o Senhor Diretor Municipal Diogo Carvalhêda cessou funções na Direção Municipal de Obras, Mobilidade e Infraestruturas (DMOMI), e enquanto não foi possível proceder à emissão de novo despacho de delegação de competências, revelou-se necessária a prática dos atos indispensáveis ao regular prosseguimento das atividades daquela Direção Municipal.

Assim, ao abrigo do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, ratifico os atos entretanto praticados pelo Sr. Diretor Municipal Diogo Carvalhêda, enquanto dirigente da DMOMI, durante o período acima referido.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Publique-se nos termos legais.

Almada, 30 de dezembro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Almada

Inês de Medeiros